



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15343/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Lei n. 8.538/2010, que dispõe sobre o treinamento de servidores dos estabelecimentos municipais de educação e de ensino para realizar o atendimento emergencial de primeiros socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção.

Art. 1.º O parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 8.538, de 12 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. O treinamento será promovido exclusivamente pelo SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Maringá. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de setembro de 2019.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 12/09/2019, às 12:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0147801** e o código CRC **E91D1CC8**.

